



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 128/GR, de 10 de fevereiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e com base no art. 143 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURICIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, matrícula SIAPE 381985 e **SATURNINO ALVES ANTÔNIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, Matrícula SIAPE 0262995 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que irá concluir os trabalhos iniciados pela comissão designada pela portaria 1497, de 11/10/2013, responsável pela apuração dos fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23231.000047/2011-16, no prazo de 30 (trinta dias).

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, matrícula SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2014


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 124/2014